

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 164 · 18 de setembro de 2023

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Pós-Licença

Ricardo Marcelo da Silva

Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretor de Recuperação Ambiental

Sebastião Bruno

Diretoria de Gente e Gestão

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO (DIRGGEs)

Ato da DIRGGEs

103ª Reunião Ordinária da Comissão Designada pela

Portaria INEA/PRES nº 194 de 18/01/2011

3

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO (DIRGGEs)
Ato da DIRGGEs

De 14 de setembro de 2023

103ª Reunião Ordinária da Comissão Designada pela Portaria INEA/PRES nº 194 de 18/01/2011

Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação, criada por meio da Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, e suas alterações, regulamentada pela Resolução INEA nº 29, de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 13 de janeiro de 2011.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Instituto Estadual do Ambiente
 Presidência

ATA DE REUNIÃO

103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA INEA PRES Nº 194, DE 18 DE JANEIRO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES.

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2023, realizou-se por meio de videoconferência (considerando os Decretos nº 47.102, de 01/06/2020, e suas atualizações, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a centésima terceira Reunião Ordinária da Comissão designada pela Portaria INEA/PRES nº 194 de 18/01/2011 e suas alterações, estando presentes os membros abaixo assinados. Abrindo os trabalhos, a Comissão deliberou nos seguintes termos: **I - PEDIDOS DEFERIDOS:** SEI-070007/000709/2023 – **Solange da Rocha Paz Andrade**, Adicional de Qualificação de Graduação, a partir de 01 de setembro de 2023; e SEI-070029/000894/2022 - **Gilson Honorio Gomes**, Adicional de Qualificação de Graduação, a partir de 01 de outubro de 2023. **II. PEDIDOS DEFERIDOS COM PRAZO:** SEI-070002/013397/2023 – **Raphael de Moraes**, Adicional de Qualificação de Especialização, a partir de 01 de setembro de 2023; SEI-070002/013378/2023 - **Rafael Barbosa Campos**, Adicional de Qualificação de Especialização, a partir de 01 de agosto de 2023; SEI-070002/013430/2023 - **Guilherme Malvar da Costa**, Adicional de Qualificação de Especialização, a partir de 01 de agosto de 2023; e SEI-070002/015370/2023 - **Flavio Dias Wanderley Valente**, Adicional de Qualificação de Especialização, a partir de 01 de setembro de 2023, devendo os servidores apresentar o título de conclusão do curso definitivo no prazo de até 1 ano, conforme dispõe o art.5º, §1º e 2º da Resolução Inea nº 29/2010. **III.** A Comissão concederá o prazo de até cinco dias úteis, a contar da publicação desta Ata no site do Inea (www.inea.rj.gov.br), Boletim de Serviço, para eventuais impugnações. Nada mais tendo a tratar, a Coordenadora Hilana Paula Drummond de Andrade, deu por encerrada a reunião, da qual a servidora Zeni da Conceição da Silva, lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada, por mim assinada e demais membros da Comissão presente.

Hilana Paula Drummond de Andrade
 Coordenadora
 ID Funcional: 4359409-3

Zeni da Conceição da Silva
 Membro
 ID Funcional: 5102063-7

Eduarda Borba Rodrigues Soares
 Membro
 ID Funcional: 5109520-3

Milton Leonardo Jardim de Souza
 Membro
 ID Funcional: 5106084-1



Documento assinado eletronicamente por **Zeni da Conceição da Silva, Assessora**, em 14/09/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209](#), de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Hilana Paula Drummond de Andrade, Chefe de Serviço**, em 14/09/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Leonardo Jardim de Souza, Gerente**, em 14/09/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduarda Borba Rodrigues Soares, Chefe de Serviço**, em 14/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59612754** e o código CRC **24D5FD1B**.